DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2010

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 20 de agosto de 2010 (sexta-feira) devido à utilização do Plenário para o velório do Sr. Mauro Christ.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor em 20 de agosto de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 19 de agosto de 2010.

Jose Joaquim Stein
Presidente

Digitalizado com CamScanner